"Se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que se deve começar, através da sua educação."

Ayrton Senna

ATENÇÃO: ENQUANTO ESTIVERMOS NO PERÍODO DE PANDEMIA, AS MEDIDAS DISPOSTAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA (VIDE SITE DA ESCOLA), PREVALECERÃO SOBRE ALGUMAS REGRAS E ORIENTAÇÕES DESTE MANUAL, VISANDO DAR MAIS SEGURANÇA A TODOS: ALUNOS, FAMÍLIA E FUNCIONÁRIOS.

MANUAL DOMINUS/FAMÍLIA

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas para seu próprio benefício. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua. Consultar as orientações específicas para a UNIDADE ALEXANDRIA (EDUCAÇÂO INFANTIL).

FALE CONOSCO:

Ouvidoria: vivendi@colegiodominus.com.br

Diretora Pedagógica: (Unidades Mascote e Alexandria)

Prof.ª Claudia da S. Trindade Vituzzo..... claudiavituzzo@colegiodominus.com.br

UNIDADE MASCOTE (AV. MASCOTE 913)

Coordenação - Ensino Fundamental I:

Prof.ª Luciana Camarota Antunes ..... luciana@colegiodominus.com.br

Coordenação - Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Prof. Jadiel Lima Barbosa ..... jadiel@colegiodominus.com.br

Assistente de Coordenação:

Simone Rodrigues ..... simone@colegiodominus.com.br

Secretaria:

Gerson Ceglio..... gerson@colegiodominus.com.br

Recepção:

Solange Alves..... solange@colegiodominus.com.br

Marketing:

Fábio Guedes..... fabio@colegiodominus.com.br

UNIDADE ALEXANDRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Coordenação - Educação Infantil:

Prof.ª Maira E. Silveira ..... maira@colegiodominus.com.br

Secretaria/Recepção:

Angela Torquato..... angelatorquato@colegiodominus.com.br
Dilayni Carneiro.....dilayni@colegiodominus.com.br

A comunicação também poderá ser feita através de:

1 - Agenda Escolar (uso obrigatório)

2 - Telefones: Unid. Mascote: (11) 5564-3466 e Unid. Alexandria: (11) 5031-7108

3 - Whatsapp: Unid. Mascote: (11) 94017-7705 e Unid. Alexandria: (11) 99369-3493

Visite nosso site: www.colegiodominus.com.br
Curta nossa página no: facebook.com/dominusvivendioficial
Siga-nos no Instagram: dominusvivendi

PARCERIA FAMÍLIA/ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando–se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas. Caso ocorram faltas, as mesmas devem ser justificadas por escrito.
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula e semanas de avaliações. Em caso de extrema necessidade de saídas antecipadas, as mesmas deverão ocorrer na troca de aula;
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO - UNIDADE MASCOTE

A escola estará aberta a partir das 6h45min..

1 - Horário de aula:

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição. Por isso, sugerimos que o aluno chegue ao Colégio pelo menos **10 minutos antes do início das aulas**.

Período da manhã:

- Ensino Fundamental ..... nício da aula: 7h30 e término 12h/12h50
- Ensino Médio ..... nício da aula: 7h30 e término 12h30/13h15

Período da tarde:

- Ensino Fundamental I ..... nício da aula: 13h05 e término 17h35/18h25
- Ensino Fundamental II ..... nício da aula: 13h30 e término 17h05
- Ensino Médio ..... nício da aula: 13h50min e término 17h05

Período Complementar

- Infantil 2 até Infantil 4 (Unidade Alexandria), das 12h00 às 19h00 na UNIDADE Mascote;
- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Unidade Mascote), das 7h30 às 13h05min ou 12h00 às 19h00.

Ao tocar o sinal para a 1ª aula, o aluno deverá estar no lugar indicado pela coordenação, aguardando o(a) professor(a) responsável para início das atividades do dia.

Chegando após o horário, deverá procurar a coordenação para justificar o atraso e a mesma, dependendo do motivo, poderá ou não autorizar a entrada.

Se a justificativa não for aceita, o aluno terá que esperar no pátio até a próxima aula, assumindo a falta e a perda do conteúdo.

ATENÇÃO:

Os horários de saídas devem ser respeitados.

Temos uma tolerância de 15 minutos nas saídas, após isso, será cobrado um **ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**, via boleto, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), pelo período (hora cheia) que o aluno ficar na escola sem atividade, pois temos que manter uma funcionária para que acompanhe este(s) aluno(s).

Alunos que têm autorização para saírem sozinhos, após o término da aula ou atividade, devem dirigir-se para casa imediatamente.

2 - Atrasos, faltas e saídas do Colégio:

TODO ALUNO TEM A TOLERÂNCIA DE 6 (SEIS) ATRASOS NO TRIMESTRE EM VIGOR.

Esse atraso será anotado e o estudante entrará somente na 2ª aula. Ficará com falta na 1ª aula e assumirá as perdas dos conteúdos, bem como trabalhos ou provas.

Acima desse número limite (6 atrasos) "os casos" serão analisados pela coordenação desde que o responsável justifique o motivo do atraso.

No caso de atraso dos alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Fundamental I, por possuirem uma característica de dinâmica diferenciada (fase de alfabetização), serão anotados no controle e encaminhados para sala de aula e os responsáveis deverão justificar esses atrasos.

2.1 - A Família e o estudante devem administrar o número de faltas para que não ultrapasse o limite permitido por lei. Se ultrapassar, o colégio tem por obrigação informar o Conselho Tutelar conforme Legislação vigente.

2.2 - **Atestado médico somente justifica a falta**.

2.3 - Para sair do Colégio antes do término das aulas, são necessárias as autorizações dos pais ou responsáveis **por escrito na agenda, ou por e- mail** encaminhado à assistente Simone (simone@colegiodominus.com.br).

2.3.1 - Por uma questão de segurança dos alunos e tranquilidade da família, **"dispensas" por telefone não serão aceitas sem a confirmação pela escola**.

A saída **somente poderá acontecer na troca de aulas** (consulte sempre o horário de aulas).

2.4 - Quando não for possível o e-mail ou ligação, à família deverá anotar na agenda as informações pertinentes para a retirada do aluno.

2.6 - Em caso de saída com outra pessoa que não os responsáveis, devem informar nome completo, grau de relacionamento familiar (avós, tios, amigos) ou nome do transportador sendo de total responsabilidade a comunicação com o mesmo.

2.7 - ATENÇÃO: Em Educação Física, o aluno será considerado retido ao final do ano letivo apresentando frequência inferior a 75%.

2.8 – A família deverá assinar o controle de entrada e saída fora do horário, que consta no final deste manual, quando este acontecer.

3 – Comunicação:

a) Agenda Escolar:

O aluno recebe da escola uma agenda que será o meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa.

FAVOR EXAMINÁ-LA DIARIAMENTE;

O uso diário da agenda é obrigatório para todos os alunos;

Em caso de dano ou perda, o responsável deverá adquirir outra agenda na recepção do colégio, onde fará o pagamento da mesma.

b) A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, site, telefonemas, web-mails, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais.

IMPORTANTE: *A atualização de endereços, e-mail e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família*.

c) A partir do 2º ano do fundamental, é dever da família consultar diariamente o site do colégio (www.colegiodominus.com.br), através de login e senha do aluno, para se inteirar da lição de classe, de casa e do aproveitamento pedagógico (notas).

4 – Uniforme Escolar:

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.

O uniforme com a logomarca do colégio é obrigatório, para todos os alunos do colégio (infantil até o Médio) mesmo em atividades extraclasse. A incidência da falta de uniforme poderá acarretar sanções disciplinares.

Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para **bordar o nome do aluno ou etiquetá-los ou marcá-los com caneta para tecido**. Todas as peças do uniforme devem ter identificação; o colégio não se responsabiliza por peças extraviadas.

4.1 - É PROIBIDO:

- Descaracterizar o uniforme: pintar, cortar camisetas, calças e blusões.
- "Boné" - não faz parte do uniforme escolar, sendo proibido usá-lo dentro da sala de aula.

- Shorts.
- Camisetas tipo machão/blusas regatas
- Blusas decotadas (aparecendo parte do corpo e peças íntimas)
- Camisetas curtas, mesmo que do uniforme, que deixem a mostra parte da barriga.
- Peças de roupa (polainas, meias, entre outros) com cores "berrantes" que fogem do padrão do nosso uniforme (azul e branco).
- O uso de qualquer modelo de sandália (rasteirinhas, chinelos, etc), crocs, botas e sapatos.

4.2 - Para as aulas de Educação Física é obrigatória: bermuda, fusô, camiseta com a logomarca do colégio e tênis. Não é permitido fazer Ed. Física com calça jeans, shorts e sem tênis. É obrigatório estar preso para estudantes com cabelo comprido. Se não estiver com a vestimenta apropriada, o aluno sofrerá sanção disciplinar.

4.3 - **AQUISIÇÃO DO UNIFORME**: *Nandy Confecções*

Whatsapp (11) 955708015 (9h00 às 18h00)

4.4 - ATENÇÃO ESPECIAL:

- Nos dias mais frios, o aluno poderá usar um agasalho de reforço, de preferência na cor azul, desde que esteja usando o blusão do colégio por baixo deste casaco extra.
- Camisetas ou blusas extras usadas por baixo da camiseta da escola só poderão ser da cor **branca ou azul escura**.
- **Não é permitido** usar adereços que venham descaracterizar o uniforme. Exemplo: polainas/meias coloridas por cima da calça, estando frio aconselha-se usar por baixo da calça. Meia-calça colorida por baixo do short saia, não será permitida. (Será aceita branca ou azul marinho).
- Bermuda somente do colégio: para as meninas o comprimento permitido é de até 4 dedos acima do joelho.
- O uniforme de Esportes também é obrigatório e só deve ser utilizado no momento destas atividades.

5 – Material de apoio:

É imprescindível que o aluno traga todo material necessário, em ordem, para acompanhar as aulas e assim obter bom aproveitamento.

Todo o material deverá ter o nome completo do aluno. Deve também ser guardado, uma vez que o aluno poderá precisar dele no final de cada trimestre se entrar em recuperação paralela ou recuperação final (CONTEÚDO ANUAL) e provas Anglo.

O aluno que estiver sem o material será encaminhado à Coordenação para orientação e na reincidência estará sujeito às sanções disciplinares.

Em caso de dano ou perda, o aluno deverá comprar outra apostila ou livro no colégio, estando a família ciente que há um prazo de entrega pelas editoras.

6 – Salas de aula/ Banheiros / Pátios:

A sala de aula é o espaço onde o aluno e seus colegas desenvolvem os trabalhos ao longo do ano letivo, por isso, é essencial que seja respeitada, mantida em ordem e limpa.

Por ser um espaço coletivo, o direito de todos deve ser respeitado.

Professores e alunos devem conviver dentro dos limites impostos pela solidariedade; **portanto, toda indisciplina e falta de respeito não serão tolerados**.

O aluno que não respeitar esse padrão de comportamento será encaminhado à Coordenação para as devidas providências, que vão desde a orientação verbal, advertência e até a suspensão.

7 – Direitos dos Alunos:

São direitos dos alunos:

a) ser respeitado pelos colegas, funcionários e professores;

b ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências;

c) ser respeitado sem discriminação de credo religioso, convicção política, gênero, raça ou cor;

d) ser orientado em suas dificuldades;

e) ser ouvido em suas queixas e reclamações;

f) frequentar o reforço paralelo/apoio pedagógico sempre que achar necessário (trazendo os devidos materiais para este estudo);

g) receber seus trabalhos, provas corrigidas e avaliadas;

h) requerer revisão da recuperação final, até 5 dias após a publicação da nota;

i) requerer segunda chamada para avaliações agendadas pela escola. (vide item "Faltar às Provas").

j) Simulados (Anglo e S.V.M.) são avaliações com datas determinadas desde o início do ano letivo e devido às características específicas destas provas, não há substitutivas das mesmas.

k) Quando não entregar o trabalho na data prevista, entregá-lo na aula seguinte da matéria, valendo metade da nota. Quando não entregar o trabalho nas duas oportunidades o aluno receberá nota zero.

8 – Deveres dos Alunos:

São deveres dos alunos:

a) comparecer pontualmente às aulas, provas e atividades preparadas e programadas;

b executar as tarefas de classe e de casa, na forma designada pelos professores;

c) tratar com respeito os professores, colegas e funcionários;

d) manter seu material escolar em ordem;

f) justificar sua ausência quando solicitado;

g) apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;

h) ser honesto na execução de provas e outras atividades escolares, não sendo permitido "colar" (caso aconteça do aluno ser pego "colando" a prova será retirada e receberá nota zero).

i) reembolsar os danos causados na escola, às instalações ou material desta ou de terceiros;

j) atender à convocação da direção, coordenação e professores;

k) participar ativamente das aulas e atividades;

l) respeitar o mapeamento de sala;

m) Entrar na sala de aula e dirigir-se ao seu lugar organizando o material, em silêncio para início das atividades;

n) estar vestido adequadamente para as aulas de Ed. Física. As meninas devem estar com os cabelos presos;

o) Respeitar e manter postura adequada durante a execução do Hino Nacional

9 – Disciplinas em sala de aula:

SANÇÕES DISCIPLINARES: Essas normas estarão fixadas na sala de aula.

a) O professor chamará a atenção do aluno que estiver atrapalhando ou sem fazer a atividade, **SOMENTE UMA VEZ**.

Na persistência será encaminhado à coordenação.

- aluno sem material será anotado e receberá orientação do professor sobre a realização da atividade.

b) O aluno, não realizando a atividade proposta, sofrerá sanção disciplinar.

c) Acontecendo de o aluno ser convidado a se retirar de qualquer aula **três vezes na semana**, receberá primeiro uma advertência escrita e voltando a acontecer receberá um dia de suspensão.

d) A chamada de presença poderá ser feita no final da aula, portanto aluno convidado a se retirar poderá ficar com falta.

e) Se dirigir-se ao professor (a) de forma ofensiva (palavrão), o aluno receberá suspensão.

f) A família será informada toda vez que qualquer um desses fatos acontecer.

g) Saídas para banheiro e beber água: permitida a saída um de cada vez, com autorização do professor.

10 – Restrições aos Alunos:

É vedado aos alunos:

a) promover rifas ou vender artigos de quaisquer espécies sem autorização da direção;

b promover algazarras dentro do Colégio ou em suas imediações;

c) portar objetos perigosos;

d) ocupar-se, durante as aulas, da execução de outras atividades que não aquelas desenvolvidas pelo professor da matéria em vigor;

e) participar, dentro ou fora do Colégio, de atos ofensivos a moral e ao pudor;

f) fumar, beber ou fazer uso de outras drogas em qualquer dependência do Colégio; e/ou nas imediações da escola;

g) escrever nas paredes, móveis e partes do edifício escolar, palavras, desenhos ou sinais gráficos;

h) Entrar ou sair da sala durante o período da aula e nas trocas de professores;

i) O aluno só poderá ausentar-se da sala de aula em casos de extrema necessidade e com autorização do professor;

Caso o aluno não acate esta norma, será encaminhado à Coordenação, ficando sujeito às sanções disciplinares;

j) no caso de namoro, demonstrações afetivas como beijo na boca, sentar no colo, deitar nas pernas, etc., que ultrapassem o limite do bom comportamento;

k) é proibido mascar chicletes nas dependências do colégio;

l) Usar o nome do Colégio Dominus, filmar e fotografar alunos, professores e funcionários e publicar em redes sociais e demais meios de comunicação sem a autorização da direção.

m) DETERMINAÇÕES DA LEI nº 132/07 e Projeto de Lei 2246/0-7:

- Fica proibido o uso de equipamentos eletrônicos e similares em sala de aula.

- Quando a aula for aplicada fora da sala específica, aplica-se o princípio desta lei;

n) Orientações do colégio:

1- Só será permitido o uso de equipamento eletrônico, como celulares, tablet, etc. dentro de uma atividade de nossa proposta pedagógica e com autorização do professor ou coordenação (a partir do 6º ano).

2- Não é permitido ficar com os fones de ouvido pendurados no pescoço, dentro da sala.

3- O aluno que decidir trazer seu aparelho celular ou outro aparelho eletrônico deverá portá-lo desligado e dentro da mochila (LER COM ATENÇÃO AO ITEM 1).

Celular ou outro aparelho eletrônico não poderá ficar em cima da carteira ou embaixo da mesma e o aluno deverá responsabilizar-se por eles

- O professor poderá solicitar que os alunos coloquem seus aparelhos em cima da mesa do professor antes de iniciar a avaliação ou antes de uma atividade em classe;
- O Celular não será utilizado como instrumento para ver as horas e nem como calculadora;
- Celular ou qualquer aparelho eletrônico APREENDIDO, em sala de aula por desrespeito às orientações acima somente será devolvido ao estudante, depois que o responsável entrar em contato com a coordenação. O aluno levará para casa uma orientação que deverá ser assinada pelo responsável. Se o fato se repetir por 3 vezes na semana o aluno receberá uma advertência ou até a suspensão de 1 dia, o aparelho será guardado na coordenação e entregue somente com a presença do responsável.
- O colégio não se responsabiliza por perdas ou danos.

11 – Faltar às provas:

Deve-se evitar faltar durante o período de avaliações.

No caso de falta por extrema necessidade, o responsável **deverá entrar no site do colégio e imprimir** a "solicitação de prova substitutiva" ou dirigir-se à recepção do Colégio e solicitar o impresso.

Esta será encaminhada à Direção/Coordenação que avaliarão o pedido e assim autorizarão ou não a realização de uma nova prova.

O dia e a hora dessa prova serão determinados pela coordenação. A prova substitutiva terá um **custo de R$ 40,00 (quarenta reais) por cada prova** que perdeu, independente do motivo da falta.

Atestados médicos não serão aceitos como justificativa para abono do pagamento.

Para os alunos de 2º ao 5º ano o procedimento de solicitação é o mesmo, as provas serão aplicadas assim que sejam liberadas, pela coordenação/tesouraria, no próprio período de aula, de acordo com o comunicado da professora via agenda escolar.

LEMBRAMOS QUE, **não há substitutiva** de: substitutiva, Simulados, provas Anglo, provas de recuperações e provas de Recuperações Finais.

12 – Avaliações:

Já estão no Calendário Escolar os períodos de Avaliações Mensais, Trimestrais, Recuperações, Simulados e Provas Anglo.

O Simulado de Verificação Mensal (SVM) acontecerá a partir do 6º ano. As datas de avaliações poderão ser alteradas se razões assim se justificarem.

13 – Média: 7.0 (sete)

O colégio promove as seguintes avaliações:

Avaliação Mensal (AVM), Avaliação trimestral (AVT), Trabalho (T), Avaliação Atitudinal (AT), Prova Anglo e SVM (simulado de verificação mensal a partir do 6º ano).

Do 2º ao 5º ano a nota da Prova Anglo entrará parcialmente na nota de trabalho.

Do 6º ao 3º ano do Ensino Médio a nota de simulado (SML) é composta por 50% da nota da Prova Anglo e 50% da nota de simulado mensal (SVM).

A média do trimestre – 7.0 (sete) será a média aritmética dos itens acima.

Fundamental I

$$\frac{(AVM+(T+AT)+AVT)}{3} = \text{Média Trimestral}$$

Fundamental II e Médio

$$\frac{AVM+(T+AT)+SML+AVT}{4} = \text{Média Trimestral}$$

14 – Recuperação:

Trabalhamos com o sistema trimestral de avaliações, portanto a Recuperação é trimestral também, com provas previamente agendadas, e o conteúdo cobrado é referente ao trimestre em que se encontra.

Estará de recuperação o aluno que EM CADA TRIMESTRE NÃO OBTIVER A MÉDIA 7.0. Nos três (3) trimestres o aluno, na prova de recuperação, deverá tirar no mínimo 5.0 (cinco) para receber os pontos que faltam para completar 7.0 (média do trimestre em recuperação)

Se o aluno precisar de mais de 5.0 pontos, deverá tirar a nota necessária para completar os pontos que faltam; caso venha tirar somente a nota mínima (que é 5.0) receberá os cinco pontos.

15 – Recuperações Finais:

O **aluno que não atingir** 21 pontos nas disciplinas, estará de Recuperação Final e **deverá tirar no mínimo 5.0 (cinco) para receber os pontos que faltam para completar 21 pontos**.

Se o aluno precisar de mais de 5.0 pontos, deverá tirar a nota necessária para completar os pontos que faltam.

O conteúdo das provas de Recuperações finais será do ano todo, conforme orientação da coordenação.

ESTARÁ RETIDO O ALUNO QUE:

- - Após as Recuperações Finais não tirar a nota mínima - 5.0 (cinco).
- Não completar os 21 (vinte e um) pontos.
- Não comparecer as Recuperações Finais.
- Ter faltas acima de 25% das aulas.

*Solicitamos aos senhores pais que **não** marquem qualquer tipo de compromisso (exemplo: viagem) neste período, pois não temos como antecipar ou alterar qualquer prova de recuperação final.*

16 – Ocorrências e Sanções Disciplinares:

Caracteriza-se como ocorrência negativa o descumprimento de qualquer dos deveres ou violações das restrições por parte dos alunos.

Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência da infração ou registro cumulativo das mesmas, o aluno estará sujeito as seguintes penalidades:

- Advertência oral;
- Representação escrita com comunicação aos pais;
- Advertência por escrito com o comparecimento do responsável legal pelo aluno;
- Suspensão das aulas presenciais coletivas, com comunicação por escrito e comparecimento do responsável legal do aluno;
- Transferência compulsória.
  Excepcionalmente, considerando a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas por decisão da direção e/ou coordenação.

ATENÇÃO ESPECIAL:

São consideradas ocorrências graves, dentre outras:

- reincidência na indisciplina;
- brigas, dentro e nas imediações do Colégio;
- brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- "cabular" aulas;
- desacato à direção, coordenação, professores e funcionários;
- desrespeito à integridade moral;
- dano ao patrimônio da escola (com ressarcimento do custo ao colégio);
- saída da escola sem permissão;
- portar e/ou utilizar objetos e materiais ilícitos;
- falsificação de documentos e/ou assinaturas..

17 – Rotinas de saúde, medicação e atendimento:

É preocupação da escola o bem estar de cada criança, por isso, para a efetivação da matrícula, o responsável preencherá uma Ficha de Dados/Saúde, com todas as informações do aluno. Qualquer modificação desses dados, ao longo do ano, deve ser comunicada à escola.

A escola é orientada por profissionais da área da saúde, que afirmam não ser indicada a criança doente ou debilitada frequentar a escola, pois

1. Apresenta baixa resistência e poderá adquirir novos vírus ou bactérias, que agravarão ainda mais seu estado de saúde.
2. Se apresentar doença infectocontagiosa, além de ser prejudicial à própria saúde pelas razões descritas acima, também oferecerá risco de contágio para os demais alunos.

Baseados nesta orientação a escola apresenta procedimentos de prevenção à saúde dos alunos:

- Os profissionais do Colégio Dominus estão sempre atentos a toda e qualquer alteração no comportamento, na rotina e estado de saúde, e comunicam aos pais se a criança apresentar algum sintoma na escola.
- No caso de a criança apresentar febre ou qualquer outro sintoma de doença infectocontagiosa na escola, deverá ser retirado o mais rápido possível. Isto é, os alunos não podem frequentar a escola com febre ou qualquer sintoma de doença infectocontagiosa.
- No caso de apresentar apenas febre, a criança deverá ficar em observação, em casa, e poderá retornar à escola após 24h sem febre ou mediante declaração médica, atestando que o sintoma não se refere a qualquer doença infectocontagiosa.
  Frente ao aparecimento de algum sintoma de doença infectocontagiosa, o aluno deverá ser levado ao médico e poderá retornar às atividades apenas com declaração médica, atestando que o sintoma não se refere a qualquer doença infectocontagiosa.
- No caso de ser confirmado um diagnóstico de doença infectacontagiosa os pais devem:

a) Informar a escola, para que a mesma comunique os outros pais, a fim de que fiquem atentos aos sintomas.

b) Afastar o aluno da frequência às aulas, até o desaparecimento total dos sintomas. O aluno poderá retornar apenas após tratamento, e apresentar declaração médica de que não há mais risco de contágio.

MEDICAMENTOS:

Não estará à disposição no Colégio Dominus qualquer tipo de medicação. Os alunos que necessitarem tomar medicação por conta de um quadro de doença, de uso contínuo, devem trazer de casa o mesmo com receita médica atualizada.

O mesmo se aplica a medicação homeopática, que também precisa de prescrição médica já que é uma especialidade da medicina.

A medicação, com nome do aluno, deverá ser entregue na recepção do colégio e deverá estar devidamente fechada e embalada, evitando acesso fácil do educando, assim como devem informar dosagem e horário da medicação.

O colégio não se responsabiliza por eventuais danos **causados por transporte e armazenamento inadequados**.

ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA: em caso de um acidente, como queda, fratura, etc., entraremos em contato com os responsáveis para que decidam o que será feito, ou para que os pais retirem a criança e tomem as providências ou no caso de não conseguirmos contato com os mesmos acionaremos o SAMU.

INALAÇÃO: Só será efetuada mediante receita médica atualizada.

É muito importante que os senhores leiam a cláusula 9ª do Contrato de Prestação de Serviços..

18 – Embarque e desembarque:

Observem atentamente as leis de trânsito, pois além da segurança e fluidez nas vias públicas, esta é uma forma de respeito ao próximo.

Atenção:

a) Nos horários de pico (7h20min / 12h00 / 12h50min / 13h00 / 17h35min / 18h25min / 19h15), pedimos que evitem deixar seus carros estacionados/ parados em frente ao Colégio.

b) Agilizem o processo para que todas as famílias possam fazer o embarque e desembarque com rapidez, assim no caso de desembarque, os alunos já devem estar prontos para descer do carro e de preferência com as suas mochilas, lancheiras e demais pertences à mão.

c) Evitem conversas na calçada e, no caso de crianças que não dependam de cadeirinha, evitem também descer do carro.

d) No caso das peruas escolares, as vagas da Rua Itacuruba são de exclusividades destas. Em tempo, pedimos para que não bloqueiem esta rua (Itacuruba) com paradas rápidas em fila dupla de desembarque de alunos.

e) Lembramos também para não deixarem seus veículos em guias rebaixadas, pois isto traz vários problemas aos nossos vizinhos, na sua maioria, comércios que dependem das suas vagas para atender aos seus clientes. Aconselhamos que seja mais eficaz dar uma volta no quarteirão, surgindo assim, a possibilidade, de uma vaga.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

1 - Plantões de Atendimento:

Os plantões serão realizados conforme necessidade dos professores e pais, com horário previamente marcado. Os horários disponíveis devem ser consultados. Os professores não poderão "conversar" sem agendamento prévio, na hora da entrada e saída dos alunos, pois deverão estar com a atenção total aos mesmos.

- **Trabalhamos (professores, coordenação e direção) com atendimento individual e hora marcada.**
- **Nossa assistente Simone também é apta ao atendimento, porém assunto pedagógico/ disciplinar somente com a coordenação.**

2 – Aniversários: - *ATENÇÃO NOVAS ORIENTAÇÕES (para 1º ao 5º ano) (Durante o perído de Pandemia não haverá comemoração de aniversários na escola).*

Os aniversários, *para alunos do 1º ao 5º ano*, passarão a serem comemorados pelos colegas e professores de maneira simples, distinta, participativa, e envolvente se assim houver interesse das famílias, respeitando as datas QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR.

Os aniversários serão comemorados sem perder as manifestações de afeto, bem querer e de celebração de mais um ano de vida como aspectos que a escola seguirá valorizando na formação de seus educandos, na busca de resignificar esse marco com as crianças.

Observações:

1. Os aniversariantes de janeiro e julho têm datas especiais (vide calendário escolar)
2. Comemoração será interna, apenas com a participação dos alunos da classe e respectivo professor.
3. O aluno levará, via agenda, um comunicado com as ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA, onde devem ser observados itens como alimentação, convites, descartáveis entre outros.
4. **Nos dias de comemorações de aniversários do mês TODOS os alunos do 1º ao 5º ano deverão trazer lanche normalmente.**
5. **Os convites devem ser entregues preenchidos na 6ª feira que antecede a comemoração.**
6. **As famílias deverão enviar SOMENTE O BOLO e A BEBIDA (preferencialmente SUCO).**
7. **NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE SALGADO, DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE FOTO/VÍDEO. LEMBRANCINHAS SERÃO OPCIONAIS.**
8. **Importante (1º ao 5º ano):** No caso de festas realizadas fora da escola, a professora só poderá distribuir os convites (já preenchidos), **desde que sejam convidados todos os alunos da classe.**

3 - Lanches

O lanche deverá vir de forma organizada, evitando embalagens de vidro, objetos cortantes e alimentos de fácil deterioração. A escola não tem condições de armazenar lanches na geladeira, devido ao grande número de alunos, portanto sugerimos, quando necessário, recipientes térmicos. Mantenha a lancheira do aluno sempre higienizada.

A cantina, de uso opcional, só fornece lanche mediante pagamento no ato ou pré-pago.

4 – Brinquedos *(Durante o perído de Pandemia não haverá dia de brinquedo. Os alunos não devem trazer objetos e brinquedos de casa).*

Os alunos só poderão trazer brinquedos às **6ª feiras.**

O "Dia do brinquedo" é um momento destinado ao "brincar" em grupo com a intencionalidade do desenvolvimento de áreas específicas da aprendizagem sócio afetiva. Incentivamos que tragam jogos coletivos e brinquedos que favoreçam a integração do grupo;

Sugerimos que evitem trazer brinquedos caros, de valor sentimental, de peças miúdas, de grandes quantidades e de difícil montagem.

O colégio não se responsabiliza por eventuais danos e perdas. *"Todos devem estar identificados com nome e série do aluno".*

É proibido:

- Brinquedos que induzam à agressividade, como armas e similares.
- Patins, skate, triciclos e similares;
- Bolas;
- Jogos eletrônicos (IPOD, TABLET, IPAD) e carrinhos de controle remoto.

5 - Celulares e equipamentos eletrônicos:

É proibido trazer para o colégio, Celulares e equipamentos eletrônicos.

6 - Identificação de objetos:

6.1 - É obrigatória a identificação de todos os objetos trazidos para o colégio como: mochila e materiais pessoais, lancheira e utensílios, UNIFORMES e outras peças do vestuário, brinquedos e etc.

6.2 - O colégio não se responsabiliza por perdas, extravios e danos.

6.3 - Sugerimos bordar o nome nas peças de uniforme ou marcar com caneta de tecido.

6.4- Orientem também seus filhos, para os cuidados e organização de seus pertences.

7 - Avaliação:

7.1 - No 1º ano do Ensino Fundamental todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação é entregue aos responsáveis por meio de um PORTFÓLIO que engloba todos os aspectos trabalhados.

7.2 - Do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ler os itens 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da primeira parte deste Manual.

Li e concordo com as normas e procedimentos internos do Colégio Dominus Vivendi, bem como as informações contidas no Protocolo de Segurança vigente para o período de Pandemia.

Ciente do aluno: _____

Ciente dos responsáveis: _____

Data_____/_____/_____

ANOTAÇÕES DE FALTA DE UNIFORME

Nos dias abaixo o(a) aluno(a) compareceu ao Colégio sem uniforme ou uniforme incompleto.

DATA	ITEM	CIENTE DO RESPONSÁVEL

ANOTAÇÕES DE ENTRADA/SAÍDA DO ALUNO FORA DO HORÁRIO REGULAR

DATA	HORÁRIO	VISTO DO COLÉGIO	CIENTE DO RESPONSÁVEL